



PORTARIA nº 039/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de nº 1.042/2005 e pelo Decreto nº 0052/2005.

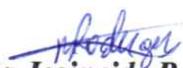
RESOLVE:

*Conceder Aposentadoria Voluntária integral por idade e tempo de contribuição, a Sra. **Marília Betânia Couto da Silva**, Matrícula 5921, Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, portadora do RG de nº 2.669.638 SDS-PE e CPF de nº 398.188.024-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Prefeitura Municipal de Altinho-PE), nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/10/2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente do IPSAL, em 02 de Outubro de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

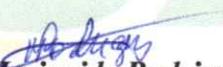
Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20



DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho, serviço público de natureza Autárquica, com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, e patrimônio próprio, inscrito no CNPJ sob o nº 05.856.751/0001-28, com sede e foro na cidade de Altinho, Estado de Pernambuco, representado por sua Diretora Presidente Maria Josineide Rodrigues, declara para os devidos fins de direito que a Portaria de nº 039/2017, referente ao Ato de Aposentadoria de Marília Betânia Couto da Silva, foi devidamente publicada em mural desta Autarquia Previdenciária, por trinta dias, com sede na Rua Pe. Félix Barreto, nº 225, Centro, Altinho-PE, assegurando a todos a possibilidade de divulgação e fiscalização de suas legalidades, tudo conforme o que preceitua o art. 37, caput, da Constituição Federal.

Altinho-PE, 02 de Outubro de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20